

European Legal Practice

Mestrado Conjunto

PARCEIROS

Juristische Fakultät
Leibniz Universität Hannover

Faculté de Droit, Sciences Économiques et Gestion
Université De Rouen

Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa

Parceiros Associados

Mykolas Romeris University
Faculdade das Américas da Instrução Cristã
Universidade Católica de Brasília
Ho Chi Minh City University
Symbiosis International University

O mestrado conjunto European Legal Practice é uma iniciativa de três das melhores Faculdades de Direito da Europa. Começou em 2004 e tem sido desde então desenvolvido com sucesso, enquanto programa de excelência de Direito Comparado e Direito Internacional.

Apesar de centrado no Direito Comparado e no Direito Internacional, o programa permite aos alunos construir o seu próprio curriculum, de acordo com as suas preferências e objetivos.

Conjuga diferentes línguas, culturas e abordagens académicas num mestrado reconhecido internacionalmente, preparando os alunos para o mercado de trabalho global.

Podes estudar em mais do que uma universidade, em diferentes países, e obter um grau reconhecido em três países (França, Alemanha e Portugal).

Think outside the box! O teu projeto de carreira internacional começa aqui!

Se queres trabalhar em instituições europeias, organizações internacionais, empresas transnacionais ou noutras entidades europeias ou internacionais, esta é opção certa para ti!

"Este Mestrado Conjunto é uma aventura."



"A língua não é um obstáculo. é uma oportunidade"

O Mestrado Conjunto em resumo

2 anos

120 Créditos ECTS

1 Tese

2+ Países

2+ Línguas

1 Experiência multicultural



Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa



Juristische Fakultät
Leibniz Universität Hannover



Faculté de Droit, Sciences Économiques et Gestion
Université De Rouen

European Legal Practice

(ELPIS)

Mestrado Conjunto



Estrutura do curso

1.º ano

1.º e 2.º Semestres

Disciplinas jurídicas

- Colóquios e seminários em "European Legal Practice" (12 ECTS);
- Disciplinas de Direito Europeu (8 ECTS);
- Disciplinas de Direito Europeu Comparado (8 ECTS);
- 2 disciplinas em áreas centrais da legislação nacional da primeira Universidade (direito civil, direito penal, direito público) (8 ECTS);
- 2 disciplinas em áreas específicas da legislação nacional da primeira Universidade (e.g. direito comercial, criminologia, direito da concorrência, direito social, direito fiscal, direito processual) (8 ECTS).

Disciplinas Gerais

- Consolidação da língua nacional da "primeira" Universidade (4 ECTS);
- Introdução à língua nacional da "segunda" Universidade (8 ECTS);
- Estudos regionais no país da "primeira" Universidade (história, condições económicas, sociais e políticas) (4 ECTS)

2.º Ano

3.º Semestre

Disciplinas jurídicas

- Disciplinas introdutórias à legislação nacional da "segunda" Universidade (4 ECTS);
- 2 disciplinas em áreas específicas da legislação nacional da "segunda" Universidade (e.g. direito comercial, criminologia, direito da concorrência, direito social, direito fiscal, direito processual) (8 ECTS).

Disciplinas Gerais

- Consolidação da língua nacional da "segunda" Universidade (12 ECTS);
- Estudos regionais no país da "segunda" Universidade (história, condições económicas, sociais e políticas) (4 ECTS);
- Possibilidade de frequência de Cursos / Academias de primavera/verão sobre "Integração Europeia" (antes ou durante o 2º ano de estudos);
- 2 disciplinas de Direito Europeu e Internacional incluindo Direito Comparado (8 ECTS).

4.º Semestre

Disciplinas jurídicas

- Seminário jurídico sobre a área temática da tese do aluno, incluindo apresentação (8 ECTS);
- Conclusão da tese de Mestrado com incidência em Direito Europeu, Direito;
- Comparado ou conflito de leis, incluindo Direito Internacional Público (12 ECTS);
- Defesa da Tese (4 ECTS).

- Os primeiros dois semestres devem ser realizados numa das Universidades do Consórcio (primeira universidade): Universidade de Lisboa (Portugal), Universidade de Hannover (Alemanha), Universidade de Rouen (França).
- O 3.º semestre pode ser realizado numa outra Universidade do Consórcio (segunda universidade), diferente da primeira universidade ou numa Universidade Parceira não atribuidora de grau académico (Mykolas Romeris University (Lithuania), Universidade Católica de Brasília (Brasil), Ho Chi Minh City Faculty of Law (Vietnam), Faculdade Damas de Instrução Cristã (Brasil) and Symbiosis International University in Pune (Índia).
- O 4.º semestre centra-se na elaboração da tese de mestrado, devendo realizar-se na primeira universidade ou numa outra Universidade do Consórcio que confira o grau.
- Para obter o grau de mestre os alunos deverão completar 120 ECTS.
- Os alunos deverão frequentar pelo menos um ano letivo numa Universidade que confira grau e realizar pelo menos 60 ECTS na Universidade onde estão matriculados.

Mais informações

Portugal | Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

erasmu@fd.ulisboa.pt

Alemanha | Leibniz University Hannover

Ingrid.haehnel@erasmus.uni-hannover.de

França | University of Rouen

sophie.depradier@univ-rouen.fr



<http://www.elpis.eu>